



Casa Civil

Centro de Referência da Legislação Municipal – CADLEM-SP

www.legislacao.prefeitura.sp.gov.br

legislacao@prefeitura.sp.gov.br

PORTAL DA LEGISLAÇÃO
RELATÓRIO ANUAL
2024

CASA CIVIL/ ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CENTRO DE REFERÊNCIA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – CADLEM SP

COORDENADOR – ANALISTA DE INFORMAÇÃO

MARIO RUBENS BUFFO JÚNIOR

ANALISTAS DE INFORMAÇÃO

ISABELLE SAEZ MOREIRA

VALERIA NUNES DE OLIVEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO

MÔNICA CARBONE ASSMANN CORADINI

DIOGO PEREIRA DA SILVA

SUMÁRIO

O PORTAL DA LEGISLAÇÃO.....	3
ATIVIDADES PRINCIPAIS	4
Indexação	4
Consolidação e Compilação	5
Pesquisas Prontas	5
Pesquisas de legislação.....	6
O PORTAL EM NÚMEROS	6
Dados da indexação.....	6
Dados de consolidação retrospectiva	9
Dados de Pesquisa Pronta	9
Dados de acesso ao Portal	10
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS.....	12
Controle de Regulamentações	13
Controle de Projetos de Lei do Executivo.....	13
Controle de Razões de Veto	14
Marketing	15
MELHORIAS IMPLANTADAS EM 2024	15
PROJETOS PARA 2025	15

Apresenta-se o relatório anual das ações e projetos desenvolvidos pelo Portal da Legislação. É feita uma apresentação do Centro de Referência da Legislação Municipal (CADLEM) e a descrição resumida das principais atividades necessárias para o funcionamento adequado do Portal, quais sejam: Indexação, Pesquisas Prontas e Pesquisas de legislação e Consolidação retrospectiva.

A seguir, para cada um desses itens, são apresentados os dados e números de produção de conteúdo e ainda os dados de acesso e consultas ao Portal, bem como um demonstrativo das atividades secundárias que são executadas periodicamente.

O Relatório é finalizado com informações sobre iniciativas de divulgação do trabalho em âmbito interno, uma lista com as melhorias implementadas no sistema ao longo do ano de 2024 e os principais projetos para o ano de 2025.

O PORTAL DA LEGISLAÇÃO

O Portal da Legislação é gerenciado pelo Centro de Referência da Legislação Municipal – CADLEM/SP, que tem a atribuição de administrar, integrar, correlacionar e atualizar o conteúdo da legislação municipal, bem como auxiliar a realização de pesquisas nesse banco de dados.

Missão

Realizar com excelência a gestão e a ampla disseminação da legislação da Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da utilização eficaz dos recursos públicos, promovendo o acesso democrático à informação e contribuindo para o desenvolvimento da Prefeitura e da cidade.

Visão

Ser a principal referência para consulta da legislação produzida pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

Valores

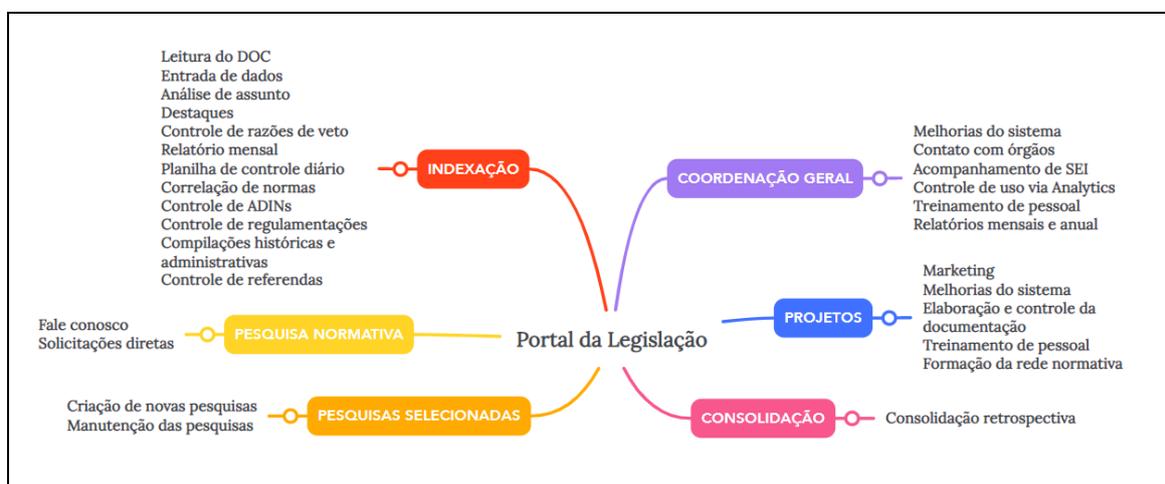
- Transparência
- Atualidade
- Confiabilidade

- Integridade
- Responsabilidade socioinformacional
- Cooperação

ATIVIDADES PRINCIPAIS

Abaixo segue quadro esquematizado das principais atividades realizadas no Centro de Referência da Legislação Municipal, bem como, atividades secundárias relacionadas e projetos a realizar e em andamento:

Figura 1 - Principais atividades realizadas no CADLEM SP



FONTE: CADLEM

Indexação

A principal atividade do CADLEM SP é composta pela leitura técnica diária do Diário Oficial da Cidade (DOC), seleção dos atos normativos pertinentes e cadastro dos atos no Portal. A seleção da legislação é realizada em conformidade com a Política de Indexação, atualizada por este Centro de Referência, através de métodos de identificação e classificação.

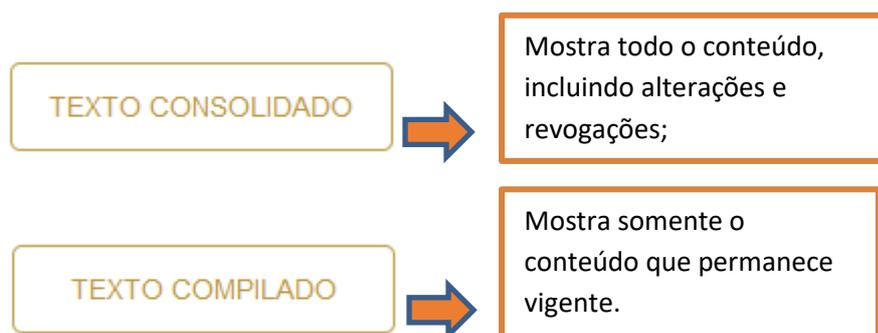
A indexação diária serve de base para a consolidação, pois caso os atos cadastrados alterem, revoguem, regulamentem ou estejam correlacionados a atos anteriores, estas atualizações e integrações são feitas imediatamente. Na indexação, ainda, é feita a

atribuição de termos pesquisáveis (palavras-chave) para possibilitar uma efetiva recuperação da informação.

Consolidação e Compilação

A consolidação da legislação tem por finalidade manter a norma atualizada, integrando todos os atos relacionados. Assim, todas as alterações, revogações, regulamentações e correlações são acrescentadas ao conteúdo da norma, garantindo sua atualização com o texto que está em vigor.

A compilação da legislação tem por finalidade auxiliar ao usuário do sistema o acesso apenas à norma em vigor, sem referência aos conteúdos alterados, ou seja, apenas o que está em vigência no momento. Também é possível acessar os conteúdos alterados ou revogados escolhendo a opção “Texto consolidado”.



Pesquisas Prontas

Um relevante recurso disponível no Portal da Legislação é a aba de [Pesquisa Pronta](#), onde são encontradas as principais normas que tratam de um determinado assunto. Essa área facilita aos usuários a busca e seleção dos atos normativos de interesse.

As pesquisas prontas são compostas por normas em vigor sobre assuntos que estão em evidência na administração, bem com os mais buscados por servidores e cidadãos de São Paulo.

O uso da ferramenta Google Analytics permite que seja feita análise do Portal em tempo real e, através desta ferramenta, verificamos que as pesquisas prontas são altamente acessadas justificando, assim, a alocação de pessoal específico para dar atenção ao conteúdo.

Outra possibilidade oferecida pelo Portal é o destaque de normas na página inicial.

Os Destaques oferecem acesso rápido às principais normas da Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP. Há os Destaques fixos, representados pelas principais normas da PMSP como, por exemplo, a Lei Orgânica e o Código de Obras, e os Destaques temporários, que funcionam como novidades e são trocados regularmente.

Pesquisas de legislação

Existe um canal para que os cidadãos façam pesquisas em caso de dúvidas e dificuldades que possam surgir durante uma busca. São feitas pesquisas tanto internas (servidores) quanto externas (cidadãos). As pesquisas são categorizadas como legislação ou serviço. No caso de serviços a pesquisa é encaminhada para os órgãos responsáveis.

O atendimento às pesquisas de usuários internos e externos à PMSP chegam por e-mail (legislação@prefeitura.sp.gov.br), telefone e pessoalmente. Em 2024 foram respondidas **944 pesquisas** através do fale conosco.

Não são prestados auxílios em relação à interpretação das normas ou a temas não condizentes com a legislação do município. As dúvidas relativas a serviços da PMSP são direcionadas aos órgãos responsáveis.

O PORTAL EM NÚMEROS

Dados da indexação

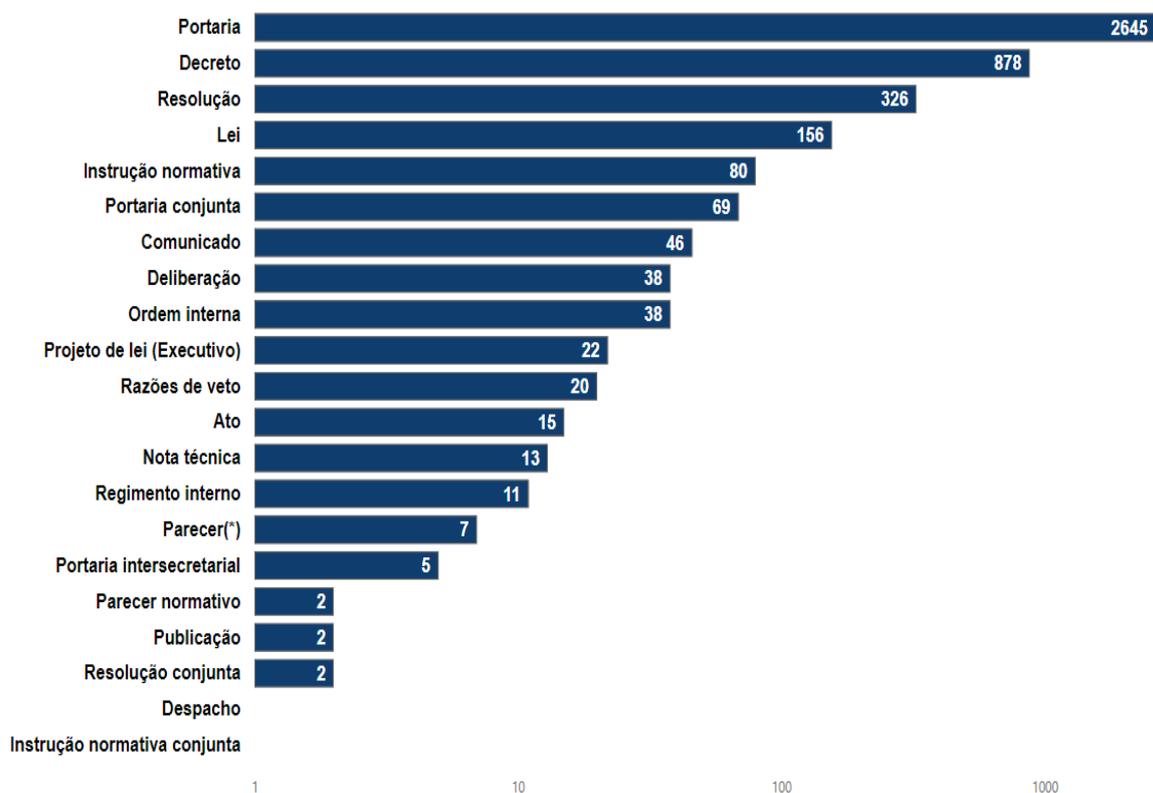
Os dados da indexação de 2024 foram produzidos por relatórios tanto de controle pessoal da área de indexação, quanto por relatórios automáticos. Em 2024 houve 253 edições do Diário Oficial da Cidade. Edições extras são monitoradas e as normas também são incluídas no Portal da Legislação.

Foram incluídas aproximadamente **4.418** normas na plataforma, dentre eles Decretos, Portarias, Leis etc. Do ano de 1892 até o dia 31 de dezembro de 2024, totalizam **178.132** normas indexadas no Portal.

A seguir, as tabelas detalhadas de publicações, modificações e origens das normas cadastradas no sistema no ano de 2024.

Gráfico 1 - Total de normas indexadas por tipo normativo em 2024

Normas cadastradas por Tipo normativo



FONTE: CADLEM/Estatísticas

(*) Pareceres da PGM são cadastrados de forma independente em comum acordo e não seguem os procedimentos adotados para a legislação. Foram cadastrados em 40 pareceres em 2024. Atualmente há **1.736** pareceres da PGM cadastrados no Portal.

Os atos normativos podem sofrer modificações por outros atos ao longo do tempo. As principais modificações podem ser: alteração de texto, revogação total, revogação parcial, regulamentação e correlação. Existe também a possibilidade de declaração de inconstitucionalidade, suspensão da eficácia, anulação e veto.

Foram realizadas aproximadamente **2.829** modificações em 2024 distribuídas conforme tabela a seguir:

Tabela 1 - Efeitos das normas cadastradas em 2024.

Mês	Alterações	Revogações	Correlações	Regulamenta ções	Pesquisa	Destaques
Janeiro	51	35	38	%	13	6
Fevereiro	65	50	40	%	14	1
Março	59	58	30	%	13	4
Abril	68	77	55	%	25	1
Mai	62	57	46	3	19	6
Junho	63	54	36	1	26	1
Julho	83	63	27	1	13	3
Agosto	68	63	13	1	15	5
Setembro	62	56	37	2	18	6
Outubro	59	49	40	1	19	2
Novembro	45	38	22	3	18	6
Dezembro	59	51	34	%	51	6
Total	744	651	418	12	244	47

FONTE: CADLEM/Indexação

Sobre a indexação diária é importante ressaltar que os critérios de inclusão de normas no Portal sofreram alterações ao longo dos anos. Portanto, existem normas que antigamente não eram incluídas no sistema e agora o são.

Também existem atos de cunho não normativo que antes eram cadastrados e hoje em dia não são mais, pois podem ser facilmente recuperados no DOC. Isso é explicado pela evolução natural do Portal, que cresceu muito desde a alteração do escopo do negócio para integração de conteúdos e novos produtos oferecidos, como as Pesquisas Prontas.

Dados de consolidação retrospectiva

A consolidação retrospectiva se faz necessária pela mudança do escopo do Portal. Nem todas as normas anteriores ao ano 2000 estão com o texto disponibilizado e nem todas as normas foram atualizadas conforme os novos procedimentos estabelecidos para consolidação.

A consolidação retrospectiva segue critérios e procedimentos pré-estabelecidos. Ela ocorre por procedimento quando da:

- ✓ Indexação diária;
- ✓ Criação de Pesquisas Prontas;
- ✓ Demanda de órgãos;
- ✓ Análise interna de conteúdo;
- ✓ Demanda de pesquisa; e
- ✓ Por tipo normativo.

Dados de Pesquisa Pronta

O Portal da Legislação conta com 157 Pesquisas Prontas. Foram criados 11 novos temas em 2024. Nesse ano focamos no projeto para melhoria da ferramenta, que foi disponibilizada em 2023, além dos controles diários feitos a partir das demandas da Indexação e Pesquisa. Seguem abaixo algumas das pesquisas criadas em 2024.

- [MUDANÇAS CLIMÁTICAS](#)
- [IPREM](#)
- [SP REGULA](#)
- [SAÚDE MENTAL](#)
- [SEGURANÇA NAS ESCOLAS](#)
- [IMIGRANTES E REFUGIADOS](#)

Nas Pesquisas Prontas o usuário encontrará as principais normas que regem o aquele assunto no âmbito da municipalidade.

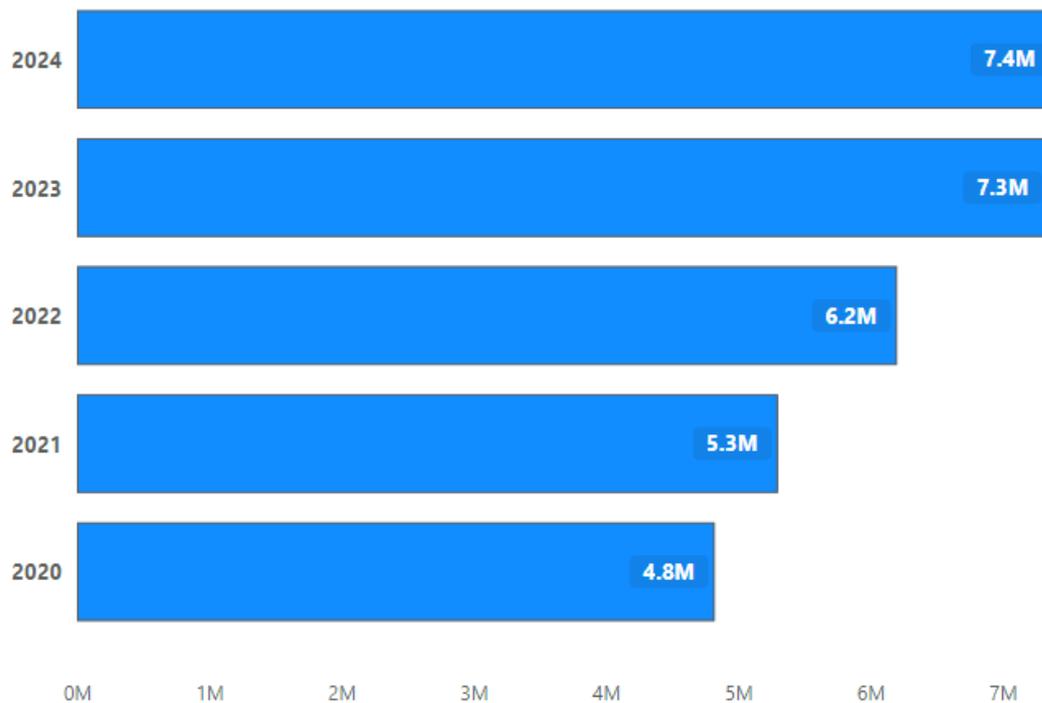
Dados de acesso ao Portal

As atividades e acessos no Portal da Legislação são controlados através de relatórios internos e da ferramenta Google Analytics permitindo assim a análise dos dados para oferecer informações legislativas cada vez mais consistentes e de fácil uso.

Visualizações: 6.989.745: Número total de páginas visualizadas.

Gráfico 2 - Evolução de Visualização

Evolução de Visualizações

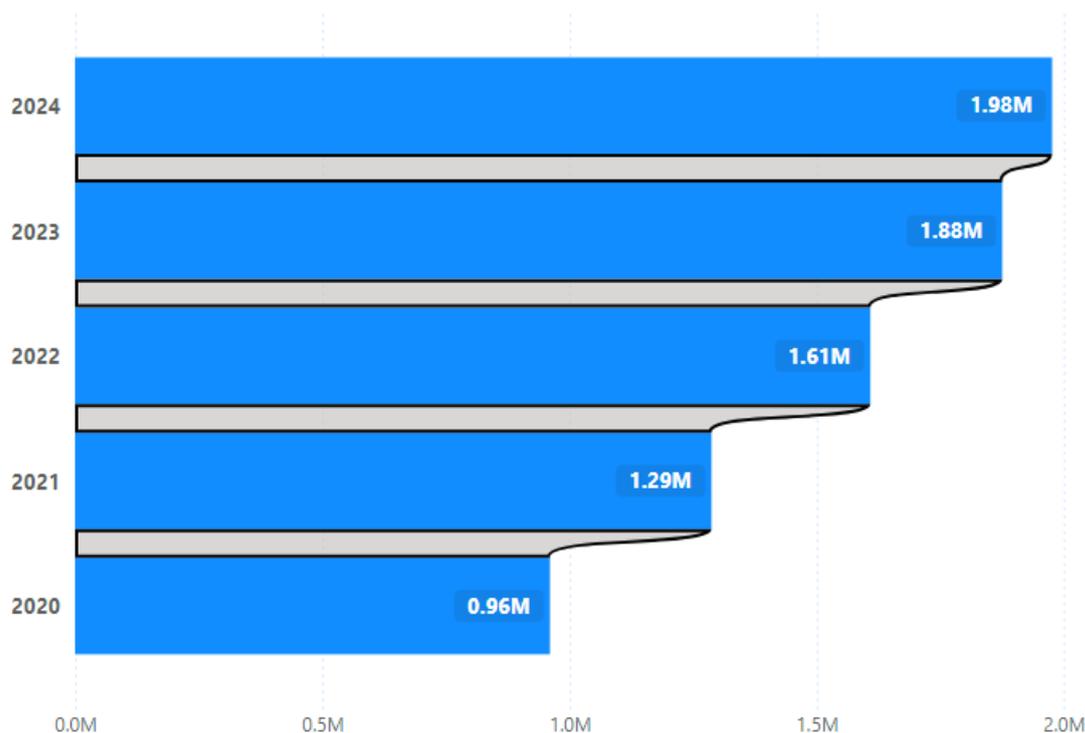


FONTE: CADLEM/Indexação

Usuários: 1.97630: número de usuários que visualizaram pelo menos uma página durante o intervalo de datas.

Gráfico 3 - Usuários por mês no Portal

Evolução de Usuários



FONTE: CADLEM/Indexação

A seguir, são apresentados os conteúdos mais acessados no Portal da Legislação em 2024.

Os 10 (Dez) atos normativos mais acessados em 2024 foram:

[Lei 16.402/2016](#) - Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a [Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico](#) (PDE). **(Total 147.879)**

[Portaria SMT 50/2019](#) - Disciplina as normas sobre Bilhete Único, de acordo com o [Decreto Municipal nº 58.639/2019](#). **(Total 117.189)**

[Lei 16.050/2014](#) - Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a [Lei nº 13.430/2002](#). **(Total 90.662)**

[Lei 8.989/1979](#) - Dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do município de São Paulo, e dá providências correlatas. **(Total 81.975)**

[Lei 13.701/2003](#) - Altera a legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS. **(Total 57.099)**

[Lei 17.975/2023](#) - Dispõe sobre a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, aprovado pela [Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014](#), nos termos da previsão de seu art. 4º. **(Total 55.669)**

[Lei 16.642/2017](#) - Aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; introduz alterações nas [Leis nº 15.150, de 6 de maio de 2010](#), e [nº 15.764, de 27 de maio de 2013](#). **(Total 147.879)**

[Portaria SF 77/2021](#) - Estabelece o Aviso de Privacidade e os Termos de Uso que regem a relação entre a Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo e os usuários de seus respectivos sítios de internet, sistemas e aplicativos para telefones smartphones, tablets, computadores pessoais ou dispositivos similares. **(Total 48.057)**

[Lei 18.081/2024](#) - Dispõe sobre a revisão parcial da [Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016](#), visando à compatibilização de seu texto original com as supervenientes alterações decorrentes da promulgação da [Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023](#) – Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, nos termos da previsão de seu art. 126, e dá outras providências. **(Total 47.793)**

[Decreto 62.100/2022](#) - Dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de São Paulo, nos termos previstos na [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal. **(Total 36.756)**

As 5 (cinco) Pesquisas Prontas mais acessados foram:

1. [Programas Municipais](#)
2. [Estrutura administrativa](#)
3. [Proteção de dados](#)
4. [Atendimento aos cidadãos](#)
5. [Comércio](#)

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Além das atividades rotineiras, existem diversas outras ações realizadas para manter o Portal consistente e evoluir no atendimento das pesquisas. Efetuamos controles internos e encaminhamos relatórios periódicos no sentido de subsidiar e atender demandas internas mais específicas. Seguem abaixo alguns controles com dados atualizados de 2024.

Controle de Regulamentações

É realizado um monitoramento para controlar as normas que têm necessidade de serem regulamentadas. O levantamento abrange 2010 até 2024.

Tabela 2 - Controle de Regulamentação

Ano	Lei	Regulamentado	Não Regulamentado
2024	158	0	0
2023	186	5	7
2022	150	13	1
2021	186	7	25
2020	287	17	12
2019	236	15	10
2018	242	14	19
2017	171	15	7
2016	266	16	16
2015	243	26	11
2014	148	12	8
2013	270	30	12
2012	161	4	0
2011	163	19	7
2010	266	16	6
Total	3133	209	141

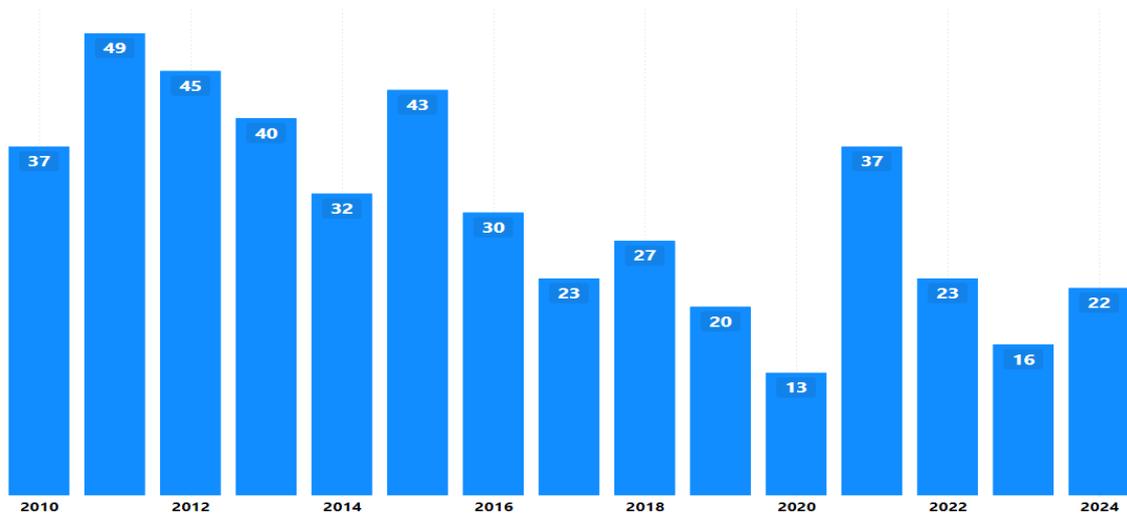
FONTE: CADLEM/Indexação

Controle de Projetos de Lei do Executivo

É realizado um monitoramento para controlar os projetos de Lei do Executivo.

Gráfico 4 - Controle de Projetos de Lei do Executivo

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO



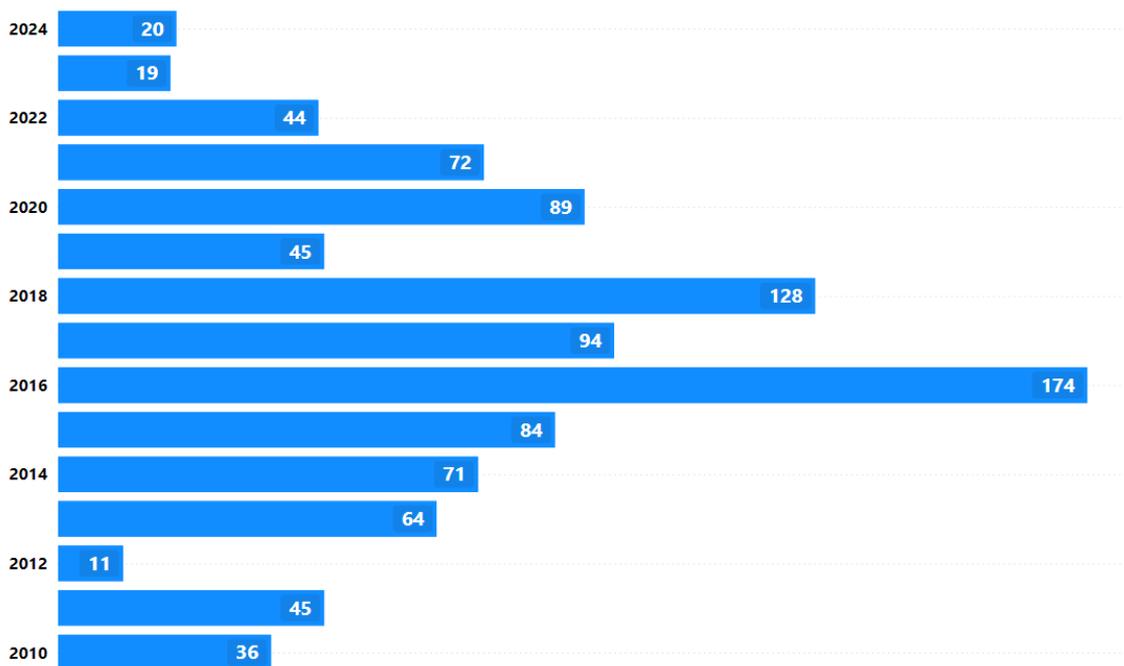
FONTE: CADLEM/Indexação

Controle de Razões de Veto

É realizado um monitoramento para controlar as Razões de Veto a Projetos de Lei.

Gráfico 5 - Controle de Razões de Veto a Projetos de Lei do Executivo

RAZÃO DO VETO



FONTE: CADLEM/Indexação

Marketing

Desde o ano de 2018 existe a prática do envio de e-mail para toda a Prefeitura contendo informativos de conteúdos e novidades do Portal da Legislação da Cidade de São Paulo. São enviados mensalmente boletins informativos com resumos das atividades de produção e uso, bem como as principais normas indexadas no período.

A partir do ano de 2020 passou-se a gerar um relatório anual, atividade a que é dada continuidade através deste documento. Visando transparência, tais relatórios estão disponíveis para consulta aberta dos usuários no Portal.

MELHORIAS IMPLANTADAS EM 2024

O Centro de Referência da Legislação Municipal – CADLEM SP realiza um monitoramento ativo em busca de novas soluções para agregar conteúdo e melhorar o uso das funcionalidades do Portal da Legislação da Cidade.

Algumas das principais melhorias que foram feitas no Portal em 2024:

- Melhorias no editor de edição de normas.
- Melhorias no layout e busca das pesquisas prontas.
- Reformulação da aba “Como pesquisar”, com a inclusão de imagens que facilitam o entendimento dos usuários nas formas de usar os recursos do Portal.
- Reformulação da aba “Sobre”, com a inclusão da Missão, Visão, Valores, Evolução do Portal e gráfico da quantidade de registros no Portal.

PROJETOS PARA 2025

O Centro de Referência da Legislação Municipal – CADLEM SP entende que existem atividades que podem trazer benefícios para toda a Administração Pública Municipal.

Para que possamos avançar nos projetos é necessária uma reestruturação no setor que já está sendo negociada com a chefia. Dentre os objetivos projetados para 2025 estão:

- Melhorias na ferramenta de busca;
- Obtenção do Selo de Acessibilidade Digital;
- Pesquisa de satisfação do usuário;
- Ampliação da estrutura do setor para garantir-se a qualidade, já que os dados mostram que as demandas e usos são crescentes e;
- Formalizar parcerias com órgãos que utilizam nossos serviços.